



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 238/2023

DATA: 29/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 111/2023, de 14/03/2023, a fim de apurar os fatos referentes à conduta do servidor público municipal **A. A. R.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, conforme especificações contidas no Memorando n.º 006/2023, oriundo da Ouvidoria Geral.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Sandro dos Santos Bonetti

Adecleverson Rodrigo Santos

Eloiza Iassuoka

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração